

PARECER 199/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 426/00

Tendo por autor o nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua Professor Doutor Antônio Barros de Ulhoa Cintra ao logradouro público inominado, conhecido como rua projetada (Cadlog 47659-5, setor 085, quadra 005), prolongamento natural da Rua Inocêncio Nogueira, situado no Jardim Morumbi.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, tendo usado igual expediente a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para aclarar dúvida acerca do setor fiscal onde se localiza o logradouro a ser denominado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um dos pioneiros da moderna endocrinologia, conforme nos atesta informações de fls. 5/6, falecido no final do ano de 1998, após 91 anos de profícua existência voltada à medicina, à pesquisa e ao ensino médico.

Sua dedicação à medicina pautou-se sempre pela coerência e pelo desprendimento, tendo sido considerado Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Universidade de São Paulo.

Foi também Secretário da Educação durante o Governo de Abreu Sodré no Estado de São Paulo, tendo realizado importante trabalho também nessa pasta.

Pelo exposto, diante do mérito, o nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04.04.02.

Gilberto Natalini - Presidente

Havanir Nimtz - Relatora

Beto Custódio

Raul Cortez